

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO		76.178.011/0001-28	
Endereço: AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 CENTRO			
Cidade: PINHÃO	CEP: 85170000	DDD/Telefone: 3677-8410	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSÉ VITORINO PRESTES		C.P.F. 192.972.709-72	
C.I./Órgão Expedidor: SSP		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: FAXINAL DOS CARVALHOS		CEP: 85170-000	
Município: PINHÃO	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 36778410	
E-mail 1: gabinete@pinhao.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@pinhao.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3677- 8433	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/6

2 – DO PROJETO				
2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULAR		INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias	
2.2 Trecho				
NOME DA ESTRADA/RUA/AVENIDA	COORDENADAS	LARGURA	EXTENSÃO	ÁREA
RUA DA ANDORINHAS	25°42'2.46"S 51°38'31.07"O 25°42'4,39"S 51°38'28,12"O	7	101	707 M2;
PR-170, MARGINAL	25°42'0.15"S 51°38'32.75"O 25°42'5,57"S 51°38'25.94"O	7,0804	294	2.081,65 M ²
RUA DAS GARÇAS	25°42'4,41"S 51°38'27.84"O 25°42'7,35"S 51°38'29,43"O	7,0126	100	701,26 M2
RUA DOS PAPAGAIOS	25°42'6,37"S 51°38'32,55"O 25°42'7,27"S 51°38'29,14"O	7	87	609,00 M2;
RUA VITAL FERREIRA PRESTES	25°42'10.53"S 51°38'48,14"O 25°42'10.76"S 51°38'37,73"O	5,0563	317	1.602,85 M2
RUA DAS PALMAS	25°42'13,76"S 51°38'40,70"O 25°42'10,26"S 51°38'39,23"O	4,7065	115	541,25 M2,

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/6

TOTAL	1.014 m	6.243,01 m2
--------------	----------------	--------------------

2.3 – Justificativas socioeconômicas

Sabendo-se que grande parte da população mundial vive em áreas geologicamente desfavoráveis e desprovidas de qualquer planejamento, Tal fato foi e continua sendo determinado pelo crescimento acelerado do processo de urbanização, aliado à falta de controle e planejamento adequados ao uso do solo urbano no município de Pinhão-PR, a ocupação espontânea com carências econômicas e de infraestrutura. Sendo de extrema importância que a população se autoconheça, de maneira que possa ser capaz de participar de decisões sobre a qualificação da moradia de interesse social e seu entorno. A partir de dados obtidos pela secretaria de meio ambiente, urbanismo e habitação, constatou-se a pavimentação como uma das necessidades prioritárias na visão dos usuários. Diante desta afirmação, a obra está sendo planejada de forma a auxiliar na requalificação urbana do local estudado com a participação do usuário. Percebeu-se também a necessidade de fornecer orientação aos moradores quanto aos seus deveres de manutenção de ruas e calçadas a frente do seu lote, a fim de conscientizar os mesmos já que a grande maioria da população não tem a instrução sobre o poder dos usuários de ruas e calçadas de conservar o ambiente coletivo. Contudo, a obra de pavimentação da principal via de acesso a essa comunidade é de responsabilidade dos órgãos responsáveis, os quais deverão assumir o compromisso com os direitos desses cidadãos. A realidade dessa comunidade traz a este trabalho a necessidade de auxiliar na requalificação do ambiente carente de pavimentação e infraestrutura adequada. A ausência parcial ou completa deste importante componente do espaço urbano tende a gerar outras necessidades a essa região, assim como em áreas semelhantes, onde pode ocorrer o acúmulo de resíduos sólidos devido a inacessibilidade a estes locais, agravando a situação de precariedade. As calçadas desempenham papel fundamental para a manutenção da segurança nas cidades. Quando dizemos que uma cidade não é segura, estamos nos referindo às suas calçadas. Portanto, a manutenção de vias de acesso e passeios tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias, e, ainda, auxilia na valorização de áreas.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Un	1	0	30
2	1	Drenagem e Obras Arte Correntes	M	247	31	150
3	1	Pavimentação	M ²	6.243,01	151	360

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 134.092,13
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 400.000,00	
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
60	R\$ 40.688,45	R\$ 13.640,00	
90	R\$ 40.688,45	R\$ 13.640,00	
120	R\$ 40.688,45	R\$ 13.640,00	
150	R\$ 40.688,45	R\$ 13.640,00	
180	R\$ 35.586,92	R\$ 11.929,82	
210	R\$ 35.586,92	R\$ 11.929,82	
240	R\$ 35.586,92	R\$ 11.929,82	
270	R\$ 35.586,92	R\$ 11.929,82	
300	R\$ 35.586,92	R\$ 11.929,82	
330	R\$ 35.586,92	R\$ 11.929,82	
360	R\$ 23.724,68	R\$ 7.953,21	
Sub-total	R\$ 400.000,00	R\$ 134.092,13	
Total geral		R\$ 534.092,13	

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pinhão -PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físicas e financeiras para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **134.092,13** (Cento e trinta quatro mil , noventa dois reais e treze centavos) na forma de recurso financeiro de 25,11 % do valor total .
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Pinhão - PR

Data: 05 de agosto de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
C.P.F. 192.972.709-72 PREFEITO MUNICIPAL

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia.

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6	

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:

Documento: **PlanoTrabalhoDFILSEIL...pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 18/08/2022 16:00, **Jose Vitorino Prestes** em 19/08/2022 08:39.

Inserido ao protocolo **18.664.208-2** por: **Daniele Walter** em: 18/08/2022 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
788452db885c1cb1919251d95145a082.